

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso RICARDO RODRIGUES DO VALE, custodiado na Central de Triagem Masculina de Santarém, ocorrida em 04/06/2019.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Gerente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 448411
PORTARIA Nº 515/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE e, por inexistir nexo de causalidade entre qualquer ação ou omissão pública como causa ou condicionante da morte dos referidos presos, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE:

Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

PORTARIA	Processo	Assunto
786/2018	4768/2018	Apurar o óbito do preso WANDERSON FERREIRA DA SILVA, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes"- CRAMA, ocorrido em 04/10/2018.
43/2019	4854/2019	Apurar o óbito do preso JANILSON FERREIRA DA CONCEIÇÃO, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes"- CRAMA, ocorrido em 01/01/2019.
44/2019	4855/2019	Apurar o óbito do preso EDIELSON SILVA DE MELO, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Paragominas - CRRP, ocorrido em 12/12/2018.
50/2019	4861/2019	Apurar o óbito do preso PAULO EURICELIO LIMA MAIA, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Capanema - CRRCAP, ocorrido em 08/08/2018.
87/2019	4882/2019	Apurar o óbito do preso ELIEZER REBOUÇAS, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura"-CRASHM, ocorrido em 26/08/2018.
107/2019	4896/2019	Apurar o óbito do preso ANDERSON SILVA DE SOUSA, custodiado na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel- CPASI, ocorrido em 15/01/2019.
277/2019	4971/2019	Apurar o óbito do preso JAILSON RODRIGUES LIMA, custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I- CRPP-I, ocorrido em 26/03/2019.
422/2019	5047/2019	Apurar o óbito do preso AILSON MORAES DOS SANTOS, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, ocorrido em 15/05/2019.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 448403
PORTARIA Nº 513 /2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta Autarquia;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE e, por inexistir nexo de causalidade entre qualquer ação ou omissão pública como causa ou condicionante da morte dos referidos presos, recomendou o arquivamento do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

PORTARIA	Processo	Assunto
245/2018	4562/2018	Apurar o óbito de ARTHUR RODRIGUES DE LIMA, ocorrido no dia 02/04/2018, na Central de Triagem Masculina de Santarém.
48/2019	4859/2019	Apurar o óbito do preso EDILSON SACRAMENTO BORGES, custodiado no Hospital Geral Penitenciário, ocorrido em 20/12/2018.
221/2019	4950/2019	Apurar o óbito da presa DENISE FERREIRA BEZERRA, custodiada no Centro de Reeducação Feminino de Ananindeua, ocorrido em 14/03/2019.
223/2019	4952/2019	Apurar o óbito do preso MARCELO REIS SILVA, custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I, ocorrido em 27/12/2018.
275/2019	4976/2019	Apurar o óbito do preso MARCOS MOREIRA BRAGA, custodiado no Centro de Detenção Provisória de Icoaraci, ocorrido em 29/12/2018.
276/2019	4977/2019	Apurar o óbito do preso JEOVA COSTA MARQUES, custodiado na Central de Triagem da Marambaia, ocorrido em 22/03/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 448399

PORTARIA Nº 518 /2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso ANTONIO GENIVAL LIMA MOURA, custodiado no Centro de Recuperação do Coqueiro, ocorrido em 22/06/2019.

Art. 2º - Designar SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 448408
PORTARIA Nº 524 /2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso RONALDO DA SILVA AMARAL, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano II, ocorrida em 20/06/2019.

Art. 2º - Designar SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 448416
PORTARIA Nº 517 /2019 – CGP /SUSIPE
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional da servidora IVONE BARROS CAVALCANTE, Psicóloga, lotada no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí, por suposta, infração ao art. 177, I e VI c/c art. 189, do RJU, em razão das diversas faltas ao trabalho sem justificativa.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente, ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado – membro, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente às Diretorias e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 448407
PORTARIA Nº 523/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 24 DE JUNHO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;